



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0041/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019

*Designa comissão de elaboração de regras
para afastamento pós-graduação*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros, abaixo, para comporem a Comissão de
análise e estudos para a elaboração das regras, para o afastamento dos servidores técnico-
administrativos, do câmpus São José dos Campos, para participação em programa de pós-
graduação, constituindo-se conforme segue:

- Bruno César de Campos Santos - presidente;
- Elmisson Santana de Lima Silva;
- Fernando Henrique Gomes de Souza;
- Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves; e
- Julia Sotto Maior Bayer

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 15 de maio de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECIDONIZETE GONÇALVES

Publicada em
15/MARÇO/2019